

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ELOISIO DO CARMO LOURENCO	01/01/16 até 31/12/16	879.842.536-68	HELENA AVERSA BLASI,PQ PRIMAVERA - 37.704-136	M4283521 - SSPMG	eclourenco@poc osdecaldas.mg.g ov.br	(0035)3713-3453

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
ALEXANDRE LINO PEREIRA	01/01/16 até 31/12/16	591.733.946-53	FRANCISCA MORENO PONCE,JARDIM FORMOSA - 37.704-152	58594-SSPMG	contador.fazenda @pocosdecaldas .mg.gov.br	(0035)3714-5673

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
WANDERLEI ELIAS COLHADO	01/01/16 até 31/12/16	007.719.456-04	PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA,PQ VIV LEITE RIBEIR - 37.701-018	1193436 - SSPMG	wecolhado@poc osdecaldas.mg.g ov.br	(00)3236-8792

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 9105

Receita e Despesa Orçada: 617.533.969,00

**2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)**

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	9105	31/12/2015	15,00	92.630.095,35	82.024.228,44	
Total autorizado na LOA					92.630.095,35	82.024.228,44	0,00
<b>Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares</b>							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	9141	23/08/2016		1.901.900,00	1.901.900,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	9146	04/11/2016		2.290.000,00	2.290.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	9158	15/12/2016		3.820.000,00	3.820.000,00	0,00
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

**Créditos Suplementares Abertos por Origem**

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	83.926.128,44
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	3.820.000,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	2.290.000,00
<b>Total Aberto por Origem</b>	<b>90.036.128,44</b>

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

## 2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

## 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
9118	21/04/16		7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
9156	09/12/16		29.000,00	29.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

## Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	29.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	7.500.000,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
<b>Total Aberto por Origem</b>	<b>7.529.000,00</b>

## Conclusão do Item:

## Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
100 - Recursos Ordinários	36.049.229,56	3.820.000,00	0,00	298.662.904,76	262.349.214,00	36.313.690,76	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.305.767,15	0,00	0,00	57.731.564,74	53.727.781,19	4.003.783,55	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.445.582,92	0,00	0,00	84.814.927,19	82.417.399,31	2.397.527,88	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	217.306,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.914.426,22	0,00	0,00	48.077.384,73	45.195.066,07	2.882.318,66	0,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.276.282,48	0,00	0,00	22.278.563,31	20.446.403,35	1.832.159,96	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	6.299.445,32	0,00	0,00	6.632.813,54	6.530.098,44	102.715,10	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.572.970,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	499.681,04	0,00	0,00	930.073,64	928.556,65	1.516,99	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	12.967,54	0,00	0,00	886.522,02	884.026,46	2.495,56	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	358.000,00	0,00	0,00	662.457,58	662.457,58	0,00	0,00
158 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	3.413.410,00	0,00	0,00	0,00	19.461.206,58	0,00	0,00
190 - Operações de Crédito Internas	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	3.307.763,40	2.956.527,36	351.236,04	7.148.763,96
192 - Alienação de Bens	89.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>7.500.000,00</b>				<b>7.148.763,96</b>

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Em nossa análise, verificamos a existência de Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Financeiros na(s) fonte(s)

190 -Operações de Crédito Internas

que fere a legislação pertinente. Entretanto constatou-se, no relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, não ter sido auferida receita na(s) fontes acima assinalada(s) ou possuir valores arrecadados insuficientes para cobertura dos créditos abertos. Contudo, à vista do teor da Consulta deste Tribunal de Contas nº 873.706 de 20/06/2012 "... nas transferências voluntárias de outras entidades políticas, é correta a utilização do "excesso de arrecadação de convênios" (art. 43, inciso II, § 1º da Lei 4320/64) como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, ainda que o excesso estimado no momento da abertura dos créditos não se concretize em excesso de arrecadação real", desconsiderou-se o apontamento da irregularidade. Ressalte-se, por fim, que o gestor deverá sempre observar o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 25, § 1º da LRF, bem como manter a vinculação dos recursos financeiros ao objeto pactuado (art. 25, § 2º da LRF)".

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	56.821.858,54	2.290.000,00	0,00
212 - Serviços de Saúde	297.194,71	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	88.572,52	0,00	0,00
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	9.641.245,38	0,00	0,00
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	671.378,81	0,00	0,00
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	299.118,08	0,00	0,00
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.564.992,86	0,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	661.908,58	0,00	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	677.849,28	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.006.202,37	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.427.632,58	0,00	0,00
258 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	13.347.351,80	0,00	0,00
292 - Alienação de Bens	121.855,00	0,00	0,00
293 - Outras Receitas Não Primárias	780.689,19	0,00	0,00
Total			0,00

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
631.143.969,00	598.772.569,43	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 19.878.424,98, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 19.878.424,98 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 0,00 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

### Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		287.813.271,53
Repasse Concedido		16.496.870,81
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		528.131,45
Total do Repasse Concedido	5,55	15.968.739,36
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	6,00	17.268.796,29
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

### Informações Complementares

População*	162379
Número de Vereadores	21
Inciso conforme Caput Art. 29-A	II

\*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

### Conclusão do Item:

#### Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2016</b>
<b>Nº do Processo: 1012861</b>	
<b>4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)</b>	

<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	33.091.628,62
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.690.001,99
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	4.278.222,77
<b>Sub Total</b>	<b>39.059.853,38</b>
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.785.568,15
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	13.641,21
<b>Sub Total</b>	<b>6.799.209,36</b>
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.521.112,53
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	845.013,71
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	896.434,87
<b>Sub Total</b>	<b>42.262.561,11</b>
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	12.095.899,01
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.011.493,14
<b>Sub Total</b>	<b>16.107.392,15</b>
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>104.229.016,00</b>
<b>2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	79.264.645,60
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	113.223,58
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	578.586,72
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	94.986.744,62
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	27.749.695,84
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.173.544,21
<b>Total</b>	<b>203.866.440,57</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>308.095.456,57</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2016</b>
<b>Nº do Processo: 1012861</b>	
<b>4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)</b>	

**Função/ Subfunção/ Programa**

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>361 - Ensino Fundamental</b>				
1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	26.293.882,53	0,00	1.023.284,44	27.317.166,97
1210 - ATENDIMENTO DEMANDA TRANSPESCOLAR DO MUNICIPIO	2.064.576,59	0,00	300.916,95	2.365.493,54
<b>Sub Total</b>	<b>28.358.459,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.201,39</b>	<b>29.682.660,51</b>
<b>365 - Educação Infantil</b>				
1205 - UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	22.232.104,36	3.086,80	958.690,05	23.193.881,21
1301 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DE POCOS	330.000,00	0,00	30.000,00	360.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>22.562.104,36</b>	<b>3.086,80</b>	<b>988.690,05</b>	<b>23.553.881,21</b>
<b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>				
<b>Despesas não afetas ao Ensino</b>				
Escola de Língua Inglesa	-124.066,58	-199.708,89	-31.121,60	-354.897,07
<b>Sub Total</b>	<b>-124.066,58</b>	<b>-199.708,89</b>	<b>-31.121,60</b>	<b>-354.897,07</b>
<b>12 - Total Educação</b>	<b>50.796.496,90</b>	<b>-196.622,09</b>	<b>2.281.769,84</b>	<b>52.881.644,65</b>

**Resumo**

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	50.796.496,90
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	39.681.849,96
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	2.085.147,75
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>	<b>92.563.494,61</b>
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	843.600,51
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	2.085.147,75
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
<b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>	<b>90.478.346,86</b>

Município: Poços de Caldas Exercício: 2016  
Nº do Processo: 1012861  
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

**Exercício Atual**

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	308.095.456,57
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	77.023.864,14
I - Valor da Aplicação	29,37	90.478.346,86
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		13.454.482,72

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 29,37% da Receita Base de Cálculo.

**Considerações:**

Despesas não afetas ao Ensino, fls.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	140.338.807,53
<b>( - ) Exclusões</b>	
<b>Empenhos com fontes não pertinentes</b>	
100 - Recursos Ordinários	14.491.130,20
113 - Serviços Educacionais	123.316,51
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	45.195.066,07
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	20.446.403,35
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.143.507,55
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	48.281,74
147 - Transferência do Salário-Educação	4.163.320,92
<b>Sub Total</b>	<b>86.611.026,34</b>
<b>Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes</b>	
362 - Ensino Médio	60.947,42
<b>Sub Total</b>	<b>60.947,42</b>
<b>Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)</b>	
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	131.646,67
147 - Transferência do Salário-Educação	298.645,38
<b>Sub Total</b>	<b>430.292,05</b>
<b>Total das Exclusões (B)</b>	<b>87.102.265,81</b>
Total após exclusões (C = A - B)	53.236.541,72
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	39.681.849,96
Total das Despesas (E = C + D)	92.918.391,68

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	2.315.978,24
Disponibilidade de caixa (G)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	843.600,51
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	2.315.978,24
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
<b>Total Aplicado (L = E - J + K)</b>	<b>90.602.413,44</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2016</b>
<b>Nº do Processo: 1012861</b>	
<b>5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)</b>	

<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	33.091.628,62
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.690.001,99
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	4.278.222,77
<b>Sub Total</b>	<b>39.059.853,38</b>
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.785.568,15
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	13.641,21
<b>Sub Total</b>	<b>6.799.209,36</b>
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.521.112,53
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	845.013,71
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	896.434,87
<b>Sub Total</b>	<b>42.262.561,11</b>
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	12.095.899,01
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.011.493,14
<b>Sub Total</b>	<b>16.107.392,15</b>
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>104.229.016,00</b>
<b>2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	79.264.645,60
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	113.223,58
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	578.586,72
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	94.986.744,62
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	27.749.695,84
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.173.544,21
<b>Total</b>	<b>203.866.440,57</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>308.095.456,57</b>

**Município: Poços de Caldas** **Exercício: 2016**  
**Nº do Processo: 1012861**  
**5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)**

**Função/ Subfunção/ Programa**

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>122 - Administração Geral</b>				
1313 - PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	42.881.990,60	2.967,58	356.934,43	43.241.892,61
<b>Sub Total</b>	<b>42.881.990,60</b>	<b>2.967,58</b>	<b>356.934,43</b>	<b>43.241.892,61</b>
<b>301 - Atenção Básica</b>				
1001 - GARANTIA ATENDIMENTO AMPLO E EFICIENTE A SAUDE DA POPULACAO	231.000,00	0,00	12.000,00	243.000,00
1313 - PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	15.365.967,73	195.917,21	745.832,46	16.307.717,40
1314 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA ATENCAO ESPECIALIZADA E APOIO DIAGNOSTICO	11.791.821,64	829.298,79	867.215,26	13.488.335,69
<b>Sub Total</b>	<b>27.388.789,37</b>	<b>1.025.216,00</b>	<b>1.625.047,72</b>	<b>30.039.053,09</b>
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
1315 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SERVICOS CONTRATADOS CONVENIADOS E SUBVENCOES	488.000,00	0,00	0,00	488.000,00
1317 - PROGRAMA DE URGENCIA E EMERGENCIA DA ADMINISTRACAO DIRETA	8.501.218,27	25,00	23.252,89	8.524.496,16
<b>Sub Total</b>	<b>8.989.218,27</b>	<b>25,00</b>	<b>23.252,89</b>	<b>9.012.496,16</b>
<b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>				
<b>Despesas não afetas à Saúde</b>				
Alimentos para animais	-137.666,80	0,00	0,00	-137.666,80
Serviços de moto entrega	-124.251,08	0,00	0,00	-124.251,08
<b>Sub Total</b>	<b>-261.917,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-261.917,88</b>
<b>10 - Total Saúde</b>	<b>78.998.080,36</b>	<b>1.028.208,58</b>	<b>2.005.235,04</b>	<b>82.031.523,98</b>

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2016</b>
<b>Nº do Processo: 1012861</b>	
<b>5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)</b>	

**Resumo**

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	78.998.080,36
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	3.033.443,62
Subtotal (C = A + B)	82.031.523,98
Disponibilidade de caixa (D)	751.978,44
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	832.859,96
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	3.033.443,62
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
<b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>	<b>78.998.080,36</b>

**Exercício Atual**

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	308.095.456,57
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	46.214.318,49
I - Valor da Aplicação	25,64	78.998.080,36
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		32.783.761,87

**Conclusão do Item:****Item Regular:**

Foi aplicado o percentual de 25,64% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

**Considerações:**

Despesas não afetas à Saúde, fls.



Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	179.887.170,80
<b>( - ) Exclusões</b>	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	4.422.799,15
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	18.738.876,68
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	71.722.705,42
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	928.556,65
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	884.026,46
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	110.349,55
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	662.457,58
<b>Sub Total</b>	<b>97.469.771,49</b>
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	99.390,24
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.207,20
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.360,01
<b>Sub Total</b>	<b>123.957,45</b>
<b>Total das Exclusões (B)</b>	<b>97.593.728,94</b>
Total após exclusões (C = A - B)	82.293.441,86

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	3.033.443,62
Disponibilidade de caixa (E)	751.978,44
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	832.859,96
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	3.033.443,62
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
<b>Total Aplicado (J = C - H + I)</b>	<b>79.259.998,24</b>

**Município: Poços de Caldas** **Exercício: 2016**  
**Nº do Processo: 1012861**  
**6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)**

**Despesa Total com Pessoal no Ano**

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	257.760.995,94	7.952.411,58	265.713.407,52
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.495.049,78	7.945.461,58	265.440.511,36
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.495.049,78	7.945.461,58	265.440.511,36
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.723.402,11	447.004,53	4.170.406,64
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	5.708,95	0,00	5.708,95
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO	3.717.693,16	447.004,53	4.164.697,69
3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.454.861,70	81.126,92	1.535.988,62
3.1.90.03.02 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO	1.454.861,70	81.126,92	1.535.988,62
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.562.445,33	6.126.846,13	216.689.291,46
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	21.500.196,60	0,00	21.500.196,60
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	5.876.404,30	0,00	5.876.404,30
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	179.335,89	0,00	179.335,89
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	171.689.038,05	3.539.294,14	175.228.332,19
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	3.335.965,76	649.513,85	3.985.479,61
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	1.806.363,50	1.806.363,50
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	382.201,78	0,00	382.201,78
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	238.447,92	0,00	238.447,92
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.937.578,45	0,00	1.937.578,45
3.1.90.11.10 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	131.674,64	131.674,64
3.1.90.11.11 - Empregado Público	5.423.276,58	0,00	5.423.276,58

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2016</b>
<b>Nº do Processo: 1012861</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)</b>	

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.662.156,26	1.290.484,00	37.952.640,26
3.1.90.13.01 - FGTS (EXCETO FUNDEB)	10.303.833,91	0,00	10.303.833,91
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	13.392.921,68	1.228.858,73	14.621.780,41
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	9.409.352,68	0,00	9.409.352,68
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	1.614.440,86	0,00	1.614.440,86
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.941.607,13	61.625,27	2.003.232,40
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.453.666,31	0,00	4.453.666,31
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.453.666,31	0,00	4.453.666,31
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	276.584,22	0,00	276.584,22
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	276.584,22	0,00	276.584,22
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	361.933,85	0,00	361.933,85
3.1.90.94.02 - INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	361.933,85	0,00	361.933,85
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.946,16	6.950,00	272.896,16
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	265.946,16	6.950,00	272.896,16
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	265.946,16	6.950,00	272.896,16
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	265.946,16	6.950,00	272.896,16

<b>Município: Poços de Caldas</b>	<b>Exercício: 2016</b>
<b>Nº do Processo: 1012861</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)</b>	

#### Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	5.708,95	0,00	5.708,95
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	5.172.554,86	528.131,45	5.700.686,31
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	361.933,85	0,00	361.933,85
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	276.584,22	0,00	276.584,22
<b>Total das Exclusões</b>	<b>5.816.781,88</b>	<b>528.131,45</b>	<b>6.344.913,33</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite</b>	<b>251.944.214,06</b>	<b>7.424.280,13</b>	<b>259.368.494,19</b>

#### Receitas

Descrição	Valor
Receitas	646.636.677,28
<b>Deduções</b>	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	39.681.849,96
<b>Sub Total</b>	<b>39.681.849,96</b>
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>39.681.849,96</b>
<b>Exclusões</b>	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	606.954.827,32

Município: Poços de Caldas Exercício: 2016  
Nº do Processo: 1012861  
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

**Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder**

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	327.755.606,75	36.417.289,64	364.172.896,39
Total da Despesa com Pessoal	251.944.214,06	7.424.280,13	259.368.494,19
% Aplicado	41,51	1,22	42,73
% Excedente	0,00	0,00	0,00

**Conclusão do Item:****Poder Executivo****Item Regular:**

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 41,51% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

**Poder Legislativo****Item Regular:**

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,22% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

**Município****Item Regular:**

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 42,73% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012861

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

**Recomendações:**

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja, pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

<b>Município:</b>	Poços de Caldas	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Nº do Processo:</b>	1012861		

## 8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

### ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Em nossa análise, verificamos a existência de Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Financeiros na(s) fonte(s) 190 -Operações de Crédito Internas que fere a legislação pertinente. Entretanto constatou-se, no relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, não ter sido auferida receita na(s) fontes acima assinalada(s) ou possuir valores arrecadados insuficientes para cobertura dos créditos abertos. Contudo, à vista do teor da Consulta deste Tribunal de Contas nº 873.706 de 20/06/2012 "... nas transferências voluntárias de outras entidades políticas, é correta a utilização do "excesso de arrecadação de convênios" (art. 43, inciso II, § 1º da Lei 4320/64) como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, ainda que o excesso estimado no momento da abertura dos créditos não se concretize em excesso de arrecadação real", desconsiderou-se o apontamento da irregularidade. Ressalte-se, por fim, que o gestor deverá sempre observar o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 25, § 1º da LRF, bem como manter a vinculação dos recursos financeiros ao objeto pactuado (art. 25, § 2º da LRF)".

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 29,37% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

<b>Município:</b>	Poços de Caldas	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Nº do Processo:</b>	1012861		

#### 8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Foi aplicado o percentual de 25,64% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 41,51% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,22% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 42,73% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTIC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

#### ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 19.878.424,98, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 19.878.424,98 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 0,00 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

#### CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

#### RECOMENDAÇÕES:

<b>Município:</b>	Poços de Caldas	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Nº do Processo:</b>	1012861		

## 8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja, pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

### OUTRAS OBSERVAÇÕES:

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP.

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone 'Autorizar Substituição'), nos termos da INTC nº 04/2016 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba 'Orientações').

Cumprir observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo 'Relatório Técnico') estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), Aba 'Serviços', Funcionalidade 'Vista Eletrônica de Processos'. Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: MARLY COELHO FERREIRA

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14050

Município: Poços de Caldas  
Nº do Processo: 1012861

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

<b>01 - Câmara Municipal de Poços de Caldas</b> 636528211-JAN; 640873037-FEV; 642193315-MAR; 643707961-ABR; 644851231-MAI; 648579848-JUN; 651650523-JUL; 655117407-AGO; 657865816-SET; 660017375-OUT; 661661895-NOV; 665452728-DEZ
<b>02 - Prefeitura Municipal de Poços de Caldas</b> 618359769-IP; 629567428-JAN; 657080690-FEV; 657082086-MAR; 657086152-ABR; 657089084-MAI; 657098783-JUN; 657102859-JUL; 657115970-AGO; 657629176-SET; 662196626-OUT; 662210886-NOV; 676286297-DEZ
<b>03 - Autarquia Municipal de Ensino</b> 636438584-JAN; 636495072-FEV; 636617098-MAR; 641953634-ABR; 644138262-MAI; 647515061-JUN; 650000658-JUL; 654527687-AGO; 656654412-SET; 660017381-OUT; 661675043-NOV; 663848702-DEZ
<b>04 - Departamento Municipal de Água e Esgoto</b> 650936008-JAN; 650938066-FEV; 650944698-MAR; 650946318-ABR; 650947270-MAI; 650947972-JUN; 651645051-JUL; 654136619-AGO; 657112131-SET; 662479478-OUT; 662479696-NOV; 673480147-DEZ
<b>06 - IASM - Instituto de Assistência dos Servidores Municipais</b> 636973602-JAN; 637014739-FEV; 637025642-MAR; 641962202-ABR; 644146649-MAI; 647525591-JUN; 650013492-JUL; 654536015-AGO; 656659936-SET; 660023322-OUT; 661677599-NOV; 663762526-DEZ
<b>07 - Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas</b> 637199501-JAN; 637213889-FEV; 637244832-MAR; 641969572-ABR; 644152105-MAI; 647536933-JUN; 650033027-JUL; 654547975-AGO; 656666786-SET; 660029612-OUT; 661688259-NOV; 663901699-DEZ